|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEF |
| **ASSUNTO** | Curso de Arquitetura e Urbanismo em turno especial aos finais de semana |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 37/2021 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a notícia da Universidade do Oeste de Santa Catarina de oferta de curso de Arquitetura e Urbanismo em turno especial aos finais de semana em oito semestres divulgado no *website*: [Unoesc - Notícias | Unoesc lança Cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Direito em turno especial aos fins de semana](https://www.unoesc.edu.br/noticias/single/unoesc-lanca-cursos-de-arquitetura-e-urbanismo-e-de-direito-em-turno-especi) ;

Considerando as informações de oferta do curso com a citação dos coordenadores nas cinco sedes: Chapecó, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê;

Considerando no caso dos coordenadores arquitetos e urbanistas o Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas;

Considerando a Legislação Educacional, com ênfase na Resolução nº02, de junho de 2007, que estabelece a carga horária de 3.600 horas com integralização em cinco anos;

Considerando o Regimento Interno que estabelece em seu artigo 93, inciso II: “*II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo*”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Instituição de Ensino, por meio do dirigente principal:
2. Informações sobre o projeto do curso divulgado no website de curso em turno especial em oito semestres nas cidades de Chapecó, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê:
3. Informações sobre a observação do atendimento da legislação educacional, a legislação profissional;
4. Solicitar aos coordenadores citados de cada uma das cidades de Chapecó, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê:
5. Informações sobre o projeto do curso divulgado no website de curso em turno especial em oito semestres;
6. Informações sobre a observação do atendimento a legislação educacional e a legislação profissional;
7. Informações sobre o conhecimento em relação ao conflito no Código de Ética com relação entre outros, ao item 4.2.3*. O arquiteto e urbanista, ao exercer a docência profissional, deve contribuir para a formação acadêmica, tendo em vista a aquisição de competências e habilidades plenas para o exercício da Arquitetura e Urbanismo*, no caso dos coordenadores de curso;
8. Enviar para CEF-CAU/BR as informações para conhecimento e providências;
9. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Larissa Milioli**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**VIRTUAL**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador (a) | Gogliardo Vieira Maragno | X |  |  |  |
| Membro | Fárida Mirany De Mira |  |  |  | X |
| Membro suplente | Daniel Otávio Maffezzolli | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF -CAU/SC:** 6ª Reunião Ordinária de 2021 |
| **Data:** 01/07/2021**Matéria em votação:** Curso de Arquitetura e Urbanismo em turno especial aos finais de semana  |
| **Resultado da votação: Sim** (2) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** ( 3 ) |
| **Ocorrências:**  -  |
| **Secretária da Reunião:** Assistente administrativo Lilian Arrussul Jacques | **Condutor da Reunião:** Coordenador Gogliardo Vieira Maragno |